REQUERIMENTO CM Nº 304/2025

Divinópolis/MG, 10 de dezembro de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, a retirada, por definitivo, do Projeto de Lei nº CM 172/2025, de minha autoria, que "Dispõe sobre a autorização para regulamentação da visita de representantes da indústria farmacêutica nas unidades públicas de saúde de Divinópolis/MG e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de nova avaliação sobre a matéria, considerando aspectos de conveniência e oportunidade legislativa. Entende-se, assim, pela necessidade de exclusão definitiva da referida proposição de sua tramitação, preservando o regular andamento dos trabalhos desta Casa.

Atenciosamente,

Delano Santiago Pacheco
Presidente da Comissão Municipal de Saúde
Vereador/PL

Documento assinado digitalmente - X8J-OWP-PE9-MP2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/12/2025 às 17:40:56

Assinantes

✓ DELANO SANTIAGO PACHECO

Assinou em 10/12/2025 às 17:43:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.771.616-**

Eu, DELANO SANTIAGO PACHECO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X8J **OWP** **PE9** **MP2**